

Prefeitura Municipal de Xambrê

ESTADO DO PARANA

LEI Nº 2143/2018

De 16 de agosto de 2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir CRÉDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$103.000,00** (Cento e três mil reais), promover a alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, visando a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2021	303*	Manut. do Fndo Mun. de Saúde	3.1.90.04	R\$45.000,00
000	09	001	08.244.1700.2024	820*	Manut. Ativ. do Fdo Mun. A.Soc	3.1.90.04	R\$36.000,00
000	09	003	08.244.1702.2025	000*	Manut. Ativ. de Assist. Social	3.1.90.04	R\$22.000,00
TOTAL							

Nomenclatura da Fonte: *820 - FEAS incentivo IV; *303 - Saúde 15%; *000 - Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
127	05	001	20.605.1302.2014	000	Manut. das Ativ. da Horta Com	3.1.90.11	R\$18.000,00
128	05	001	20.605.1302.2014	000	Manut. das Ativ. da Horta Com	3.1.90.13	R\$4.000,00
130	05	001	20.605.1302.2014	000	Manut. das Ativ. da Horta Com	3.3.90.30	R\$10.000,00
131	05	001	20.605.1302.2014	000	Manut. das Ativ. da Horta Com	3.3.90.33	R\$2.000,00
132	05	001	20.605.1302.2014	000	Manut. das Ativ. da Horta Com	3.3.90.36	R\$2.000,00
133	05	001	20.605.1302.2014	000	Manut. das Ativ. da Horta Com	3.3.90.39	R\$10.000,00
134	05	001	20.605.1302.2014	000	Manut. das Ativ. da Horta Com	4.4.90.51	R\$5.000,00
135	05	001	20.605.1302.2014	000	Manut. das Ativ. da Horta Com	4.4.90.52	R\$10.000,00
279	10	001	12.361.1400.2026	000	Manut. das Ativ. do Ensino Fun	3.3.90.30	R\$42.000,00
TOTAL							

Nomenclatura da Fonte: *000 – Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 16 de Agosto de 2018.

WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal